

RNBL I Energética S.A.

CNPJ/MF nº 48.173.752/0001-80 – NIRE 35.300.687.612

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da **RNBL I Energética S.A.** a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, às 16h00min, segunda convocação às 16h05min e terceira, e última, convocação às 16h10min, do dia 24 de junho de 2026, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** destinar o lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2025; **(iv)** tomar conhecimento de renúncia de um membro da Diretoria, bem como, eleger e reeleger os diretores da Companhia; e **(v)** remuneração global anual dos administradores da Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma *Microsoft Teams*, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail "marina.barboza@elera.com" com o assunto "RNBL I – AGO 24/06/2026", sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. São Paulo, SP. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Diretor Jurídico. (13, 16 e 17/06/2026)

Cia. Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2026

Data, Hora e Local: aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2026, às 08h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante ria presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2026. **Mesa:** Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no âmbito do Projeto CBC - Flexibilização e Pioneirismo, sob a referência nº 2751/25, no valor de até R\$ 177.425.734,64 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme minuta de contrato a serem apresentadas à assembleia; (ii) aprovação do aporte de recursos próprios da Companhia destinados à elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação - PEI; (iii) autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à formalização e execução do financiamento; e (iv) ratificação dos atos já praticados em conexão com as matérias constantes da presente Ordem do Dia. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia deliberaram, aprovaram e ratificaram, por maioria absoluta dos votos, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: (i) a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no âmbito do Projeto CBC - Flexibilização e Pioneirismo, sob a referência nº 2751/25, no valor de até R\$ 177.425.734,64 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta e minuta de contrato a serem apresentadas à assembleia; (ii) a aprovação, pela Companhia, do custeio, com recursos próprios, dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação - PEI, no valor mínimo de R\$ 44.356.433,66 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como da obrigação de aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos verificados na execução do PEI; (iii) a autorização à Diretoria Executiva para adotar todas as medidas necessárias à negociação, celebração, assinatura, implementação e eficácia do referido contrato de financiamento; inclusive a prática de atos, assinatura-de documentos, celebração de aditivos, outorga de garantias e a prática de demais atos e providências correlatas que se façam necessários para a perfeita execução do negócio jurídico; e (iv) a ratificação, para todos os efeitos legais, de todos os atos e providências já praticados por administradores ou representantes da Companhia em conexão com as matérias ora deliberadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente dá: Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspende a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, Presidente da Mesa; Sandro Morais Nogueira, Secretário da Mesa; Acionistas: CBC Global Ammunition LLC, representada por Sandro Morais Nogueira; e, Bernardo Simões Birman. "A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia" Ribeirão Pires, 05 de junho de 2026. JUCESP nº 254.234/26-4 em 11/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 – NIRE 35300595599

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar sobre o aumento máximo do capital social da Companhia, no importe de R\$ 15.128.072,33 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos, mediante a homologação parcial do aumento de capital até o montante efetivamente subscrito e integralizado, com a emissão condicionada de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal em decorrência do efetivo aumento de capital; II. Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a novo valor do capital social; e III. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Campinas/SP, 12 de junho de 2026. **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente, LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (12, 13 e 16/06/2026)

Geração Centrais Eólicas Rn Holding S.A.

CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23 – NIRE 35.300.685.474

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da **Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.** a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, às 14h00min, segunda convocação às 14h05min e terceira, e última, convocação às 14h10min, do dia 23 de junho de 2026, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** destinar o lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2025; **(iv)** tomar conhecimento de renúncia de um membro da Diretoria, bem como, eleger e reeleger os diretores da Companhia; e **(v)** remuneração global anual dos administradores da Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma *Microsoft Teams*, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail "marina.barboza@elera.com" com o assunto "RN Holding – AGO 23/06/2026", sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. São Paulo, SP. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Diretor Jurídico. (12, 13 e 16/06/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

